



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013DL/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU (BA)**, através de sua Comissão Permanente de Licitações, vem, nos termos do art. 75, Inciso II, §2º e §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, tornar público que pretende fazer a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Camamu/BA, com o objetivo de preparar a 'Sopa Solidária' para atender às demandas das famílias assistidas e acompanhadas pela equipe da SEMAS, conforme tabela abaixo, manifestando, por este aviso, o interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados, afim de que seja selecionada a proposta mais vantajosa:

HORTIFRUTI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	BATATINHA, de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	KG	400	R\$ 7,32	R\$ 2.928,00
02	CEBOLINHA, de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Maço	400	R\$ 4,46	R\$ 1.784,00
03	CENOURA DE PRIMEIRA, de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	KG	400	R\$ 7,17	R\$ 2.868,00
04	ABOBORA, de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	KG	400	R\$ 6,16	R\$ 2.464,00
05	ALHO, de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que permita suportar	KG	50	R\$ 25,14	R\$ 1.257,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

	a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.				
06	PIMENTÃO, de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	KG	200	R\$ 7,97	R\$ 1.594,00
07	REPOLHO, de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	KG	400	R\$ 6,31	R\$ 2.524,00
08	TOMATE, de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	KG	400	R\$ 9,52	R\$ 3.808,00
09	CHUCHU, de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	KG	400	R\$ 6,11	R\$ 2.444,00
10	CEBOLA, de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	KG	400	R\$ 5,83	R\$ 2.332,00
11	COENTRO, de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	MAÇO	500	R\$ 4,64	R\$ 2.320,00
VALOR GLOBAL NO SOMATORIO DOS ITENS					R\$ 26.323,00



CONGELADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	FILE DE PEITO DE FRANGO, bandeja com 1 kg, sem osso de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2021.	KG	300	R\$ 20,19	R\$ 6.057,00

MERCEARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	SAL REFINADO, produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, isento de impurezas e umidade de acordo com a Legislação Federal Especifica, acondicionado em saco plástico, integro, atóxico, resistente, vedação hermeticamente e limpo. Deverá apresentar validade mínima de 01 ano partir da data de entrega. Embalagem de 01kg.	KG	70	R\$ 1,89	R\$ 132,30
02	VINAGRE BRANCO, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem em PVC (policloreto de vinila). De 750 ml	UND	200	R\$ 3,74	R\$ 748,00
03	MOLHO DE TOMATE, peso 340 gramas	SACHE	1.200	R\$ 4,06	R\$ 4.872,00
04	MASSA PARA SOPA, tipo dente ou concha, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum, enriquecida com ferro e acido fólico. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e larvas. Acondicionados em embalagens plásticas, atóxicas, resistente e não violadas, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter dados de	PCT	700	R\$ 3,60	R\$ 2.520,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

	identificação e procedência, informações nutricionais, numero lote, data validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de (10) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama.				
05	OLEO DE SOJA, produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno contendo externamente os dados de identificação e procedência	LITRO	120	R\$ 8,50	R\$ 1.020,00
06	COMINHO EM PÓ, embalagem, contendo no mínimo 50g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	PCT	200	R\$ 3,28	R\$ 656,00
07	CORANTE EM PÓ, a base de semolina de milho, sal, e extrato oleoso de urucum, pacote com 50 gramas, sem glúten, com data de validade e marca do produto.	PCT	200	R\$ 2,78	R\$ 556,00
08	CALDO DE GALINHA TABLETE, 23 GRAMAS	UND	900	R\$ 2,11	R\$ 1.899,00
09	CALDO DE CARNE TABLETE, 23 GRAMAS	UND	900	R\$ 2,14	R\$ 1.926,00
10	CARNE DE SOJA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PCT	500	R\$ 5,14	R\$ 2.570,00
11	FEIJÃO CARIOCA – TIPO 1 saco transparente isento de sujidades não violadas, resistentes, embalagens 1kg	KG	160	R\$ 7,44	R\$ 1.190,40
VALOR GLOBAL NO SOMATORIO DOS ITENS					R\$ 18.098,70

PÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
01	PÃO de sal, francês. Unidade de 50g acordo com as normas e ou Resolução da ANVISA/MS	UND	7.000	R\$ 0,82	R\$ 5.740,00

1. Os interessados deverão enviar propostas para o e-mail licitacao.camamu@gmail.com até 23:59h do dia 23/05/2024 ou protocolar até as 14h na Sala de Licitações, na Praça Dr. Pirajá da Silva, 275 – Centro - Camamu – BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

2. O interessado deverá, fazer prova de sua **habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ato Constitutivo da Pessoa jurídica (Contrato Social ou instrumento equivalente);
- b) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- h) Alvara de funcionamento;
- i) Atestado de capacidade técnica;
- j) Declaração ME/EPP se for o caso.

Informações poderão ser obtidas pessoalmente na Sala de Licitações, na Praça Dr. Pirajá da Silva, 275 – Centro - Camamu – BA, ou pelo e-mail licitacao.camamu@gmail.com.

Anexos:

1. Termo de Referência;
2. Modelo de Proposta de Preços;
3. Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
4. Modelo de declaração conjunta de cumprimento de requisitos.

Camamu, 20 de maio de 2024

Sayonara Cruz Mendes Passos

Agente de Contratação



TERMO DE REFERENCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO IMEDIATA de GENEROS ALIMENTICIOS para confecção de sopa, conforme especificações da planilha a seguir:

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Objeto do presente termo é demandado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Camamu para desempenho das suas atividades. Com a chegada do inverno e em visitas diárias feitas pela equipe SEMAS, em várias localidades deste município, identificou-se que muitas famílias se encontram com risco e insegurança alimentar e para garantir um acalento nos dias frios do inverno, e com as baixas temperaturas e as mesmas não obtém de recursos financeiro para comprar alimentação para melhoria de sua qualidade de vida, visto que essas pessoas se encontram em situação de vulnerabilidade social.

2.2. Aquisição de Genero Alimenticio para confecção de SOPA SOLIDARIA para atender as demandas de familias atendidas e acompanhadas pela equipe SEMAS em visitas domiciliares e atraves de dados do quantitativo de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza no município, de acordo com os dados do Cadastro Único, sendo que destes 63% encontravam -se em situação de extrema pobreza equivalente a **15.845 (quinze mil, oitocentos e quarenta e cinco) pessoas** o que demonstrava a carência socioeconômica do município e com isso a impossibilidade destas pessoas não prover de recursos para se alimentar.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

3.1. A referida contratação compreende a aquisição de:

HORTIFRUTI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	BATATINHA, de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	KG	400
02	CEBOLINHA, de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	Maço	400
03	CENOURA DE PRIMEIRA, de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	KG	400



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

04	ABOBORA, de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	KG	400
05	ALHO, de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	KG	50
06	PIMENTÃO, de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	KG	200
07	REPOLHO, de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	KG	400
08	TOMATE, de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	KG	400
09	CHUCHU, de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	KG	400
10	CEBOLA, de primeira, in natura apresentando grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	KG	400
11	COENTRO, de primeira, molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitas, larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	MAÇO	500

CONGELADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	FILE DE PEITO DE FRANGO, bandeja com 1 kg, sem osso de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n. 304 de 22/04/96 e n. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n. 105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2021.	KG	300

MERCEARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	SAL REFINADO, produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, isento de impurezas e umidade de acordo com a Legislação Federal Especifica, acondicionado em saco plástico, integro, atóxico, resistente, vedação hermeticamente e limpo. Deverá apresentar validade mínima de 01 ano partir da data de entrega. Embalagem de 01kg.	KG	70
02	VINAGRE BRANCO, produto natural fermentado acético simples, isenta de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Embalagem em PVC (policloreto de vinila). De 750 ml	UND	200
03	MOLHO DE TOMATE, peso 340 gramas	SACH E	1.200
04	MASSA PARA SOPA, tipo dente ou concha, produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum, enriquecida com ferro e acido fólico. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e larvas. Acondicionados em embalagens plásticas, atóxicas, resistente e não violadas, que garanta a integridade do produto. A embalagem deve conter dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero lote, data validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de (10) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 grama.	PCT	700
05	OLEO DE SOJA, produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Liquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem em polietileno contendo externamente os dados de identificação e procedência	LITRO	120
06	COMINHO EM PÓ, embalagem, contendo no mínimo 50g, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	PCT	200
07	CORANTE EM PÓ, a base de semolina de milho, sal, e extrato oleoso de urucum, pacote com 50 gramas, sem glúten, com data de validade e marca do produto.	PCT	200
08	CALDO DE GALINHA TABLETE, 23 GRAMAS	UND	900
09	CALDO DE CARNE TABLETE, 23 GRAMAS	UND	900
10	CARNE DE SOJA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PCT	500
11	FEIJÃO CARIOCA – TIPO 1 saco transparente isento de sujidades não violadas, resistentes, embalagens 1kg	KG	160



PÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	PÃO de sal, francês. Unidade de 50g acordo com as normas e ou Resolução da ANVISA/MS	UND	7.000

4. FORMA DE EXECUÇÃO E LOCAL DA PRESTAÇÃO

4.1. Os bens serão entregues de forma integral no quantitativo solicitado mediante pedido semanal ou quinzenal visto que existe itens perecível (hortifruti) e em conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta ofertada, na Secretarias Municipal de Assistência Social, as quais se situam na sede do município de Camamu/BA.

Os produtos deverão ser entregues num prazo de até 24 horas, contados do recebimento da ordem de fornecimento, devendo a contratada, obrigatoriamente, agendar a entrega.

4.2. A entrega do objeto contratado deverá ocorrer na Secretaria de Assistência Social de Camamu, localizada na Praça Dr. Pirajá da Silva, nº 460 – Cidade Alta.

A entrega ocorrerá de segunda a quinta-feira, de 08h às 14h, e às sextas-feiras, de 8h às 12h

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE	08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMAMU
ATIVIDADE	2089 –MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROJETO SOCIAL INTINERANTE NAS COMUNIDADES
ELEMENTOS	3.3.90.30.00
FONTE (S)	1500

5.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária a ser indicada pelo setor contábil.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 A presente contratação terá como vigência o prazo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, caso cumpra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

6.2. O contratado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para o fornecimento dos itens solicitados, a partir da ordem de fornecimento, no local e hora indicados neste Termo de Referência.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Habilitação Técnica:



- a) Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de 01(um) ou mais atestados, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Habilitação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1. A **fiscalização** decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **Ana Paula de Deus Moraes**, ou pelo respectivo substituto designado.

8.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8.2. O **gestor do contrato**, será o servidor **Helenuce Santos Costa Silva**, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

8.3. O contratado deverá indicar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante esta Administração na execução do contrato decorrente do objeto deste termo de referência.

8.3.1. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9. RECEBIMENTO DO OBJETO E FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O recebimento do objeto do contrato se dará:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

9.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da 14.133/21.

9.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



9.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.3. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Previdenciários, Trabalhistas, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

9.5. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

9.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

9.8. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

9.9. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

9.10. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.11. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

10.2. Entregar o objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;



10.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

11.2. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do serviço, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.

11.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Esta Administração reserva-se no direito de impugnar o fornecimento dos itens objeto da contratação, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 013/2024, de 18 de janeiro de 2024.

13.3. Fica eleito o foro da Comarca de Camamu - Ba como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

Camamu - Ba, 11 de abril de 2024.

Helenluce Santos Costa Silva

Secretário Municipal de Assistência Social



ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA PREÇOS

PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL):		
END. COMERCIAL:		UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:
INSC. ESTADUAL:		CNPJ:
VALIDADE DA PROPOSTA:		REPRESENTANTE LEGAL:
DADOS BANCÁRIOS:		
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Camamu/BA, com o objetivo de preparar a 'Sopa Solidária' para atender às demandas das famílias assistidas e acompanhadas pela equipe da SEMAS.		

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
		M			
VALOR GLOBAL NO SOMATORIO DOS ITENS					

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a prestação do objeto desta cotação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como: transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei Federal nº 14.133/2021, e às cláusulas e condições constantes do Termo de Referência anexo.

RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

_____, ____/____/____

LOCAL DATA ASSINATURA E CARIMBO COM CNPJ E CPF DO REPRESENTANTE



ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS

A empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ....., com sede na Rua....., nº, Bairro, Cidade de, Estado, CEP....., através de seu representante legal/Procurador, inscrito no CPF nº, sob as penas da lei, DECLARA:

- a. () que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b. () que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. *A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o fornecedor não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.*
- c. () que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- d. () que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- e. () que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- f. () que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- g. () que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Local, Data

RAZÃO SOCIAL

NOME DO REPRESENTANTE

Declarante (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).